

À Comissão Permanente Setorial de Licitação - CSL/UEMA

Considerando o Relatório n.º 001/2025 da Comissão Setorial Permanente de Licitação (fls. 348/355); o Parecer Jurídico n.º 195/2025-ASSEJUR/UEMA (fls. 372/386); a Autorização da Chefia de Gabinete do Governador (fls. 47/54); a Autorização da autoridade competente (fls. 389/390) e a Autorização para contratação direta da Secretária de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/SEAD (fls. 391/393), nos termos do Decreto n.º 38.479/2023 e da Instrução Normativa n.º 002/2023-SALIC/SEAD:

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2025, conforme dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, no valor de R\$ 70.746,00 (setenta mil setecentos e quarenta e seis reais), referente à “aquisição de Sistema Educacional de Treinamento em Robótica (Braço Robótico) destinado aos cursos de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão”, contemplada pela **Ação Orçamentária n.º 2118 - Formação em Nível Superior**, em favor da empresa MINIPA DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 10.719.113/0001-03, nos termos descritos no Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 211/222) constante nos autos do processo UEMA/00020/2024, restando como solução de contratação de serviços, conforme o artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor